

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 14/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015PAU4J3
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PORTO NACIONAL- TO.**

RELATÓRIO

Município: Porto Nacional - TO

Usuário: Ludnila Rodrigues

Nº da conta/ endereço: 623186-2

Contato: Não Informado

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **2015PAU4J3**, demandante: Ludnila Rodrigues.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht Ambiental | Saneatins em busca de informações referente à demanda. Foi verificada perante a concessionária que a residência da demandante está localizada em um novo conjunto, no qual toda a infraestrutura foi executada por uma empreiteira, e possui rede coletora de esgoto que é transportado para a EEE (estação elevatória de esgoto) 09.

O mau cheiro alegado pela demandante é resultado de a rede coletora em frente ao seu imóvel estar operando afogada, devido à baixa declividade existente entre a rede coletora, neste ponto e a EEE 09.

Ajustes foram concluídos em 04/01/2016, elevando a declividade e melhorando o fluxo de esgoto entre a rede coletora posicionada em frente ao imóvel da Sra. Ludnila e a EEE 09.

CONCLUSÃO

Segundo a Concessionária o serviço reclamado foi verificado em 05/01/2016 e constatado a não existência de mau cheiro neste imóvel.





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela Concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2016.

Téc. Marinalva Marques de Oliveira.
Mat. 576314-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

